

**Processo: 9551/2026** - PLC 7/2026

Fase Atual: 9. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 9. Receber Processo e Dar Seguimento

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**PROCESSO:** 54143/2026 / NO PAPER 9551/2026

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**ASSUNTO:** LEI COMPLEMENTAR Nº 605 DE 10 DE ABRIL DE 2026 QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 436, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017, PARA POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EXCLUSIVAMENTE EM COMISSÃO E REFORMAR O CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL; E A LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA DISPOR SOBRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL"

## DESPACHO

**A**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**Paula Calil**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar o processo supracitado, com a cópia da Lei Complementar nº 605 de 10 de abril de



2026, encaminhada hoje a publicação na Gazeta Municipal de Cuiabá.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 10 de abril de 2026.

Atenciosamente,

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**

Secretário Municipal de Governo





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2026.

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100360033003300300032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360033003300300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin** em 10/04/2026 15:58  
Checksum: **39C3AB8B5742FBD5C0436832767232FCB63C33694B479D1FB41A9D38BE8CA5D7**

